

ATO Nº 3.025/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/04554, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, em Rondonópolis/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
-----------	------	--------

3º SGT	BM Catarino Marques de	000.123
RR	Arruda	

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd623391

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar